



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 08, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Transforma o Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (GACEC-TRAP) em Grupo Executivo de Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (GECEC-TRAP) e designa integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto na Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024, resolve:

Art 1º Transformar o Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (GACEC-TRAP) em Grupo Executivo de Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas (GECEC-TRAP), conforme Seção IV da Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal, para a composição do GECEC-TRAP, até 30 de junho de 2026:

- ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA
- ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
- EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
- EMERSON KALIF SIQUEIRA
- GUSTAVO NOGAMI
- JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO
- JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA (COORDENADORA)
- KELSTON PINHEIRO LAGES

- LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS
- LUIZ GUSTAVO MANTOVANI
- MÁRCIO ANDRADE TORRES
- MARCO TULIO DE OLIVEIRA E SILVA
- MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO
- PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO
- PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
- PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA
(COORDENADOR-ADJUNTO)
- RENAN PAES FELIX
- ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO
- ROSANE CIMA CAMPIOTTO
- SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR
- STELLA FÁTIMA SCAMPINI

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO

Subprocurador-Geral da República

Coordenador da 2ª CCR